



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 071,

DE 22 DE MAIO DE 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

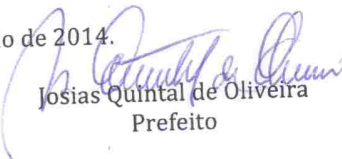
Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$2.139.640,00(Dois milhões,cento e trinta e nove mil e seiscentos e quarenta reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Saúde		
1012200011002000		100.000,00
449052990000-Outros Mat. Permanente(480)RP		200.000,00
449052520000-Veiculos de Tração Mecanica(482)RP		100.000,00
449052520000-Veiculos de Tração Mecanic(483)SUS		
1012200332003000		
319011010000-Vencimentos e Salarios-(486)RP	1.225.000,00	500.000,00
319011430000-13º Salario(489) RP		150.000,00
319011450000-Férias-Abono Constitucional(491)RP		
319013020000-Contrib. Previdenciarias-INSS(495)RP	180.000,00	100.000,00
339030010000-Combustiveis e Lubrificantes-(500)SUS		
339036150000-Locação de Imoveis(510)SUS	10.640,00	10.640,00
339036180000-Manut. E Conserv. De Equip.(512)SUS		
339039990000-Outros Serv. De Terceiros-PJ (528)SUS	324.000,00	
1030100011008000		100.000,00
449051990000-Outras Obras e Instalações(532)SUS		
1030100731026000		
339032010000-Material de Distrib. Gratuita(541)SUS.	400.000,00	
1030100742016000		100.000,00
339030070000-Material Ambulatorial-(543)SUS		
1030100901042000		200.000,00
449052520000-Veiculos de Tração Mecanica(545)RP		
1030200742016000		324.000,00
339039060000-Serv.Medicos Hospitalares(548)SUS		
1030300392034000		225.000,00
339039990000-Outros Serv. Terceiros-PJ (549)RP		
1030400021003000		30.000,00
449052520000-Veiculos de Tração Mecanica(555)RP		
TOTAL	2.139.640,00	2.139.640,00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.535, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2014.


Josias Quintal de Oliveira
Prefeito